

Novidades Legislativas

Senado poderá criar Comissão de Legislação Participativa. Projeto regulamenta o lobby no parlamento. Congresso aprova reajuste do servidor.

2

Ameaça às aposentadorias

O projeto que flexibiliza a CLT ameaça as aposentadorias do INSS. Veja porque lendo artigo do diretor do DIAP.

3

Rolo compressor no projeto da CLT

Veja como votaram os deputados no projeto que coloca a negociação acima da lei.

4 e 5

A luta agora é no Senado

Projeto da CLT chega ao Senado.

6

Desmonte de direitos

O perigo da plena desregulamentação das leis trabalhistas. Veja o que pode mudar na lei com a negociação.

7

O mínimo e a Previdência

Artigo do presidente da Fundação ANFIP, Álvaro Sólon de França, analisa a importância do salário mínimo na Previdência Social.

8

2001: ano difícil para os trabalhadores

Um balanço da sessão legislativa que se encerra este mês pode ser obtido com a leitura dos boletins do DIAP deste ano, particularmente dos editoriais, que anteciparam a tendência do Congresso em relação aos interesses dos trabalhadores, demonstrando com toda clareza o ataque aos assalariados em geral, penalizados com supressão, redução ou flexibilização de direitos e ausência de reajuste ou reposição do poder de compra de seus salários e deteriorização do padrão ético em particular.

No primeiro trimestre, o editorial do boletim do DIAP cuidou da agenda de reformas de FHC para 2001. Em janeiro, antecipou a agenda; que incluía, entre outras matérias, "mudanças na legislação trabalhista e sindical, conclusão das reformas administrativa e previdenciária, alterações pontuais na legislação eleitoral e partidária, independência do Banco Central, além da tentativa de reforma tributária e do Judiciário". Em fevereiro, mostrou a estratégia da reformas em geral e, em março, detalhou a tática para mudança na CLT, em particular com a utilização do regime de urgência constitucional.

Nas edições de abril, maio e junho cuidou, respectivamente, de denunciar que FHC não cumpre sequer decisões judiciais, citando como exemplos os reajustes dos servidores e do FGTS, e de mostrar que os quatro pilares do governo estavam trincados: a) o da estabilização econômica, b) o da moralidade, c) o do apoio no Congresso, e d) o da competência. Finalmente, chamou-se a atenção para a maturidade da oposição, que vem se credenciando para assumir o poder.

No terceiro trimestre, tratou, no mês de junho, de mostrar que a idéia divulgada pela grande imprensa de esvaziamento da agenda do Congresso não passava de tática para facilitar a aprovação das matérias. Em agosto, anunciou em primeira mão o pacote de medidas provisórias que seriam editadas antes da promulgação da PEC que resultou na Emenda Constitucional nº 32, e, em setembro, denunciou a agressão ao Estado de Direito com a edição da Medida Provisória 2.180, de 24 de agosto, que, além de apagar a memória das leis modificadas, determinando a incorporação dada à MP a lei, limita drasticamente a prestação jurisdicional, particularmente nas ações que possam favorecer os assalariados.

Finalmente, nas edições de outubro e novembro, o editorial detalhou as ameaças que o projeto de flexibilização da CLT trazem, além de mostrar a falácia do discurso que lhe dá sustentação, também objeto de análise nas matérias desta edição.

Se a simples leitura dos editoriais, que incorporam a opinião da diretoria sobre os temas de conjuntura, permitiu um bom diagnóstico, que se revelou um bom prognóstico, o conhecimento de todo o teor do boletim deixou o eleitor muito bem informado sobre todos os temas de interesse da sociedade em geral e dos assalariados em particular que foram submetidos ao debate no Congresso Nacional. Foi uma excelente fonte de informações, análises e prospecções sobre os temas da atualidade.

A todos um feliz Natal e um próspero ano novo!

**Publicação do
DIAP - Departamento Intersindical
de Assessoria Parlamentar**

BOLETIM DO DIAP**Ano X - Nº 136 - DEZEMBRO/2001**

Publicação mensal do DIAP -
Departamento Intersindical de
Assessoria Parlamentar
SBS - Edifício Seguradoras - Salas 301/7
70093-900 - Brasília-DF
Fones: (0xx61) 225-9704/9744
Fax: (0xx61) 225-9150.

Supervisão:

Ulisses Riedel de Resende

Editora:

Viviane Sena

Redação:

Alysson de Sá Alves, Antônio
Augusto de Queiroz, Marcos Verlaine
da Silva Pinto, Maria Lúcia de Santana
Braga e Viviane Sena.

Home-Page:<http://www.diap.org.br>**E-mail:**diap@diap.org.br**Diagramação:**

Fernanda Medeiros - RP 4707/DF

Fone: 9905-2463

Fotolito: Photo Image**Impressão:** Artgraf**Conselho Diretor do DIAP**

Presidente: Celso Napolitano
(SINPRO/SP)

Vice-Presidentes: José Gabriel Teixeira
dos Santos (CNTI)

Francílio Pinto Paes Leme
(SINPRO/RIO)

João Batista da Silveira
(SAAE/MG)

José Carlos Perret Schulte
(CNTC)

Lúcio Flávio Costa
(Fed. Bras. Adm./PB)

Superintendente:

Epaminondas

Lino de Jesus (SINDAF/DF)

Suplente: Antônio Augusto Fonseca
Garcia (SINDSAÚDE/DF)

Secretário: Izac Antonio de Oliveira
(FITEE)

Suplente: Wanderlino Teixeira de
Carvalho (FNE)

Tesoureiro: José Paulo Goulart (CNTS)

Suplente: Francisco Vieira da Silva
(SINDAF/DF)

Conselho Fiscal

Efetivos: Jânio Pereira Barbosa
(SENGE/DF)

Itamar Revoredo Kunert
(Sind. Adm. de Santos/SP)

Vladimir Nepomuceno (CNTSS)

Suplentes: Vicente Venuck Pretko
(SINTRACARP/PR)

Wellington Teixeira Gomes
(FITEE/MG)

José Aquiles de Almeida
(CNTEEC)

Senadora apresenta proposta de criação de Comissão de Legislação Participativa

Nos mesmos moldes da Comissão recentemente instalada na Câmara dos Deputados, a senadora Marina Silva (PT/AC) apresentou o Projeto de Resolução do Senado nº 57/01, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Legislação Participativa. O projeto pretende criar a oitava comissão permanente do Senado Federal, que deverá opinar sobre sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos

de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil. A senadora petista considera que a aprovação da proposta poderá contribuir para melhorar a imagem do Senado Federal, que sofreu enorme desgaste esse ano, e estimular a apresentação de sugestões legislativas por parte dos grupos organizados da sociedade, o que com certeza fortalecerá a participação popular e a democracia brasileira.

Projeto pretende regulamentar o lobby no Congresso Nacional

Os deputados Walter Pinheiro (PT/BA), Paulo Rocha (PT/PA), Rubens Bueno (PPS/PR), Inácio Arruda (PCdoB/CE) e Eduardo Campos (PSB/PE) protocolizaram junto à Mesa da Câmara o PR 203/01, que disciplina a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados na Câmara dos Deputados.

A proposição tem como finalidade possibilitar que os grupos de pressão e de interesse, que praticam o lobby, de todos os setores da sociedade atuem de forma organizada, transparente e com menores custos. Além disso, o esclarecimento das opiniões e posi-

cionamentos de pessoas jurídicas e físicas junto aos congressistas poderá trazer benefícios ao processo legislativo, à sua segurança e ao ordenamento jurídico nacional.

O Projeto de Resolução veda o método de persuasão de servidores e parlamentares com presentes, cortesias, gentilezas e favores e assegura tratamento igualitário aos grupos de pressão. Limita também a conduta dos lobistas para que não haja conflitos de interesse, garantia de idoneidade no processo e a responsabilização dos que transgredirem as normas definidas.

Câmara aprova 3,5% para servidor

O Projeto de Lei nº 5.299/01, que define a data-base em janeiro e fixa em 3,5% o reajuste para os servidores públicos em 2002, foi aprovado sem alteração na Câmara e no Senado, o que significa que não haverá qualquer reposição no período situado entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001. A base governista ignorou solenemente a decisão do Supremo que considerou o governo em mora desde junho de 1998, data da promulgação da emenda da Reforma Administrativa, a partir de quando o Chefe do Poder Executivo deveria enviar projeto definindo revisão geral da remuneração dos servidores civis, incluindo os aposentados e pensionistas, sem distinção de índice nem data. Nenhuma emenda ou sugestão foi incorporada ao projeto, prejudicando os servidores em geral e os que não tiveram qualquer atualização em suas tabelas de vencimento em particular.

Aos servidores, após a transformação do projeto em lei, não restará outra alternativa senão ingressar na justiça pedindo o pagamento dos atrasados, reivindicando não apenas o período posterior à Emenda da Reforma Administrativa, mas todo o período que ficaram sem reajuste, que vai de janeiro de 1995 até 31 de dezembro de 2001. Além de exigir que o índice de 3,5% seja definido como antecipação salarial, de modo que a diferença entre a antecipação e a inflação efetivamente apurada no ano de 2002 seja totalmente incorporada aos seus vencimentos, os servidores deverão também questionar a medida provisória nº 10, que autoriza a contratação de pessoal temporário para substituir servidores em greve.

O texto aprovado foi enviado à sanção presidencial, que deverá ocorrer até o final de dezembro.

Negociado sobre o legislado ameaça aposentadorias

Antônio Augusto de Queiroz

Além da constitucionalidade, três aspectos têm sido negligenciados no debate do projeto que coloca o "negócio" acima da lei nas relações de trabalho: a) a proteção ao trabalhador em atividade, b) os recursos para o pagamento das aposentadorias do INSS, e c) a transparência nos planos contábeis das empresas.

No primeiro caso, o projeto é acintosamente omissivo na proteção do empregado contra demissão arbitrária ou imotivada. A proteção contra essa modalidade de despedida, entendida como aquela praticada sem motivação socialmente justificável, é condição para a adoção de um sistema de livre negociação, conforme recomenda a Convenção 158 da OIT.

A ausência das garantias da Convenção 158, que foi ratificada pelo Brasil em 1994 e denunciada por FHC em 1995, deixa o trabalhador vulnerável a todo tipo de pressão pela renúncia ou redução de direitos, já que, racionalmente, jamais lutará pelo acessório, colocando em risco o principal: o emprego.

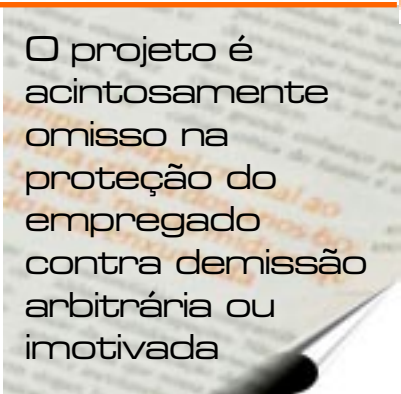
Trata-se, portanto, de uma falsa liberdade, já que a manifestação de vontade não é real, mas viciada, induzida ou mesmo coagida.

No segundo caso, ao estabelecer a prevalência do "negócio" sobre a lei, sem outra ressalva senão a "vontade" das partes, autoriza a mudança da composição da remuneração, colocando em risco os recursos para pagamento dos 20 milhões de aposentados do INSS, cuja principal fonte de financiamento é a

folha de salário.

Assim, basta que o patrão, cuja luta principal é pela desoneração da folha, proponha que a participação nos lucros ou resultados, sobre os quais não incidem contribuições sociais, substitua parte da remuneração e seja paga mensalmente, para que a Previdência Social seja prejudicada em sua arrecadação.

Essa hipótese, aliás, cumpriria três objetivos básicos dos empresários: i) validar a nova lei, ii) desonerar a folha, via negociação coletiva,



O projeto é acintosamente omissivo na proteção do empregado contra demissão arbitrária ou imotivada

va, e, iii) forçar a privatização da Previdência.

A validação da lei, pelo menos nesses dois primeiros anos de vigência, seria dada pela não redução direta de salário, já que nesse período e apenas como tática para tornar a lei permanente, a remuneração seria mantida nos mesmos patamares, apenas substituindo-se partes dela pela participação nos resultados.

O sonho de desoneração da folha, pela via indireta da negociação, com a substituição de parcela da remuneração por outras sobre as quais não incidem tributação, seria viabilizado.

E, finalmente, seriam criadas as condições para a privatização da

Previdência, pela pressão dos frequentes e cada vez maiores déficits no INSS.

No terceiro e último caso, o projeto negligencia na definição de regras que dêem transparência aos planos contábeis das empresas. Como estabelecer negociações em bases sérias sem regras claras sobre a contabilidade das empresas e acesso a essas informações?

A adoção de um plano contábil unificado no Brasil, como existe em outros países, seria de interesse do governo, dos acionistas das empresas e dos trabalhadores.

Do governo porque poderia fiscalizar e arrecadar os tributos sem risco de sonegação, já que o tal do planejamento financeiro (uma forma de elisão ou sonegação legal) seria abolido.

Dos acionistas porque poderiam investigar com segurança, já que saberiam ler os balanços da empresa e saber de sua real situação, pon-do fim ao caixa preta, que é o plano contábil das empresas, cujos segredos só o gestor e o contador sabem decifrar.

Aos empregados porque poderiam negociar em bases reais, com dados e acesso às informações indispensáveis ao processo de auto-composição de interesses.

Como se vê, com a transformação do projeto em lei, sem o atendimento daqueles pressupostos, só ganham os empresários, coincidentemente o segmento que financia as campanhas eleitorais.

Antônio Augusto de Queiroz é jornalista, analista político e Diretor de Documentação do DIAP.

Confira como votaram os permite o desmonte dos direitos

VOTARAM CONTRA OS TRABALHADORES

ACRE

ILDEFONÇO CORDEIRO /PSDB
JOÃO TOTA /PPB
SERGIO BARROS /PSDB
ZILA BEZERRA /PTB

ALAGOAS

AUGUSTO FARIAS /PPB
DIVALDO SURUAGY /PST
HELENILDO RIBEIRO /PSDB
JOÃO CALDAS /PL
JOSE THOMAZ NONO /PFL
LUIZ DANTAS /PTB

AMAPÁ

ANTONIO FEIJÃO /PSDB
BADU PICANÇO /PL
DR. BENEDITO DIAS /PPB
JURANDIL JUAREZ /PMDB
SERGIO BARCELLOS /PFL

AMAZONAS

ÁTILA LINS /PFL
EULER RIBEIRO /PFL
DR. GOMES /PFL
LUIZ FERNANDO /PPB
PAUDERNEY AVELINO /PFL
SILAS CÂMARA /PTB

BAHIA

ARISTON ANDRADE /PFL
CLAUDIO CAJADO /PFL
EUJÁCIO SIMÕES /PL
FELIX MENDONÇA /PTB
FRANCISTONIO PINTO /PFL
JAIRO CARNEIRO /PFL
JOÃO CARLOS BACELAR /PFL
JOÃO LEÃO /PPB
JOÃO ALMEIDA /PSDB
JORGE KHOURY /PFL
JOSÉ CARLOS ALELUIA /PFL
JOSÉ LOURENÇO /PMDB
JOSÉ ROCHA /PFL
JUTAHY JUNIOR /PSDB
LUIZ MOREIRA /PFL
MARIO NEGROMONTE /PPB
MILTON BARBOSA /PFL
NILO COELHO /PSDB
PAULO BRAGA /PFL
PAULO MAGALHÃES /PFL
PEDRO IRUJO /PFL
REGINALDO GERMANO /PFL
URSICINO QUEIROZ /PFL
ROLAND LAVIGNE /PMDB
SAULO PEDROSA /PSDB

CEARÁ

ARNON BEZERRA /PSDB
CHIQUINHO FEITOSA /PSDB
JOSÉ LINHARES /PPB
LEO ALCÂNTARA /PSDB
MANOEL SALVIANO /PSDB
NELSON OTOCH /PSDB
RAIMUNDO G. DE MATOS /PSDB
ROMMEL FEIJÓ /PSDB
VICENTE ARRUDA /PSDB

DISTRITO FEDERAL

ALBERTO FRAGA /PMDB
JORGE PINHEIRO /PMDB
OSÓRIO ADRIANO /PFL
WIGBERTO TARTUCE /PPB

ESPÍRITO SANTO

FEU ROSA /PSDB
JOSÉ CARLOS FONSECA JR. /PFL
MARCUS VICENTE /PPB
ROSE DE FREITAS /PSDB

GOIÁS

JOVAIR ARANTES /PSDB
JUQUINHA /PL
LIDIA QUINAN /PSDB
LÚCIA VÂNIA /PSDB
PEDRO CANEDO /PSDB
ROBERTO BALESTRA /PPB
RONALDO CAIADO /PFL
VILMAR ROCHA /PFL
ZÉ GOMES DA ROCHA /PMDB

MARANHÃO

CESAR BANDEIRA /PFL
COSTA FERREIRA /PFL
ELISEU MOURA /PPB
FRANCISCO COELHO /PFL
GASTÃO VIEIRA /PMDB
JOÃO CASTELO /PSDB
PAULO MARINHO /PFL
PEDRO NOVAIS /PMDB
ROBERTO ROCHA /PSDB
SEBASTIÃO MADEIRA /PSDB

MATO GROSSO

LINO ROSSI /PSDB
MURILO DOMINGOS /PTB
PEDRO HENRY /PPB
RICARTE DE FREITAS /PSDB

MATO GROSSO DO SUL

MARISA SERRANO /PSDB

MINAS GERAIS

ANTONIO DO VALLE /PMDB
ARACELY DE PAULA /PFL
BONIFÁCIO DE ANDRADA /PSDB
CABO JULIO /PST
CARLOS MOSCONI /PSDB
CLEUBER CARNEIRO /PFL
CUSTÓDIO MATTOS /PSDB
DANILO DE CASTRO /PSDB
EDUARDO BARBOSA /PSDB
ELIAS MURAD /PSDB
ELISEU RESENDE /PFL
EDMAR MOREIRA /PPB
FERNANDO DINIZ /PMDB
HERCULANO ANGHINETTI /PPB
IBRAHIM ABI-ACKEL /PPB
JAIME MARTINS /PFL
JOÃO MAGALHÃES /PMDB
JOSÉ MILITÃO /PTB
LAEL VARELLA /PFL
MARCIO REINALDO MOREIRA /PPB
MÁRIA ELVIRA /PMDB
MARIO DE OLIVEIRA /PST
NARCISO RODRIGUES /PSDB
ODELMO LEÃO /PPB
OSMÂNIO PEREIRA /PSDB
PHILEMON RODRIGUES /PL
RAFAEL GUERRA /PSDB
ROMEL ANIZO /PPB
ROMEU QUEIROZ /PTB
SAULO COELHO /PSDB
SILAS BRASILEIRO /PMDB
VITTORIO MEDIOLI /PSDB
WALFRIDO MARES GUIA /PTB
ZEZÉ PERRELLA /PFL

PARÁ

ANIVALDO VALE /PSDB
DEUSDETH PANTOJA /PFL
GERSON PERES /PPB
HAROLDO BEZERRA /PSDB
VIC PIRES FRANCO /PFL
ZENALDO COUTINHO /PSDB

PARAÍBA

ADAUTO PEREIRA /PFL
ARMANDO ABILIO /PSDB

CARLOS DUNGA /PTB
DOMICIANO CABRAL /PSDB
ENIVALDO RIBEIRO /PPB
INALDO LEITÃO /PSDB
MARCONDES GADELHA /PFL
RICARDO RIQUE /PSDB
WILSON BRAGA /PFL

PARANÁ

ABELARDO LUPION /PFL
AFFONSO CAMARGO /PSDB
ALEX CANZIANI /PSDB
BASILIO VILLANI /PSDB
CHICO DA PRINCESA /PSDB
DILCEU SPERAFICO /PPB
HERMES PARCIANELLO /PMDB
IVANJO GUERRA /PFL
JOSÉ CARLOS MARTINEZ /PTB
JOSÉ JANENE /PPB
LUCIANO PIZZATTO /PFL
LUIZ CARLOS HAULY /PSDB
MAX ROSENMANN /PMDB
MOACIR MICHELETTI /PMDB
NELSON MEURER /PPB
ODILIO BALBINOTTI /PSDB
RICARDO BARROS /PPB
SANTOS FILHO /PFL
WERNER WANDERER /PFL

PERNAMBUCO

ARMANDO MONTEIRO /PMDB
CARLOS BATATA /PSDB
CLEMENTINO COELHO /PPS
INOCÊNCIO OLIVEIRA /PFL
JOÃO COLAÇO /PSDB
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO /PSDB
JOEL DE HOLLANDA /PFL
JOSÉ M. BEZERRA /PFL
OSVALDO COELHO /PFL
SALATIEL CARVALHO /PMDB
PEDRO CORREA /PPB
RICARDO FIUZA /PPB
SEVERINO CAVALCANTI /PPB

PIAUI

ÁTILA LIRA /PSDB
B. SÁ /PSDB
CIRO NOGUEIRA /PFL
HERÁCLITO FORTES /PFL
JOÃO HENRIQUE /PMDB
MARCELO CASTRO /PMDB
MUSSA DEMES /PFL
PAES LANDIM /PFL
THEMISTOCLES SAMPAIO /PMDB

RIO DE JANEIRO

ALDIR CABRAL /PFL
ALEXANDRE SANTOS /PSDB
AROLDE DE OLIVEIRA /PFL
CANDINHO MATTOS /PSDB
CARLOS NADER /PFL
DINO FERNANDES /PPB
EURICO MIRANDA /PPB
DR. HELENO /PSDB
IEDIO ROSA /PFL
ITAMAR SERPA /PSDB
JAIR BOLSONARO /PPB
JOÃO MENDES /PFL
JOSÉ EGYDIO /PFL
JORGE WILSON /PMDB
LAURA CARNEIRO /PFL
LUIZ RIBEIRO /PSDB
MARCIO FORTES /PSDB
PAULO DE ALMEIDA /PFL
PAULO FEIJÓ /PSDB
PAULO LESSA /PFL
ROBERTO JEFFERSON /PTB
RODRIGO MAIA /PFL
RONALDO SANTOS /PSDB
RUBEM MEDINA /PFL

RIO GRANDE DO NORTE

CARLOS ALBERTO ROSADO /PFL
IBERE FERREIRA /PTB
LAVOISIER MAIA /PFL
MUCIO SA /PTB
NEY LOPES /PFL

RIO GRANDE DO SUL

DARCISIO PERONDI /PMDB
JULIO REDECKER /PPB
LUIZ CARLOS HEINZE /PPB
NELSON MARCHEZAN /PSDB
TELMO KIRST /PPB
YEDA CRUSIUS /PSDB

RONDÔNIA

EXPEDITO JUNIOR /PSDB
MARINHA RAUPP /PMDB
NILTON CAPIXABA /PTB
OSCAR ANDRADE /PL
SERGIO CARVALHO /PSDB

RORAIMA

ALCESTE ALMEIDA /PL
ALMIR SA /PPB
FRANCISCO RODRIGUES /PFL
LUCIANO CASTRO /PFL
LUIZ BARBOSA /PFL
ROBERIO ARAUJO /PL
SALOMÃO CRUZ /PFL

SANTA CATARINA

ANTONIO C. KONDER REIS /PFL
ENI VOLTOLINI /PPB
GERVASIO SILVA /PFL
HUGO BIEHL /PPB
JOÃO PIZZOLATTI /PPB
PAULO GOUVEA /PFL
PEDRO BITTENCOURT /PFL

SÃO PAULO

ALBERTO GOLDMAN /PSDB
ANDRE BENASSI /PSDB
ANTONIO C. PANNUNZIO /PSDB
ANTONIO KANDIR /PSDB
ARNALDO MADEIRA /PSDB
ARY KARA /PTB
CELSO RUSSOMANNO /PPB
CUNHA BUENO /PPB
DELFIN NETTO /PPB
DUILIO PISANESCHI /PTB
GILBERTO KASSAB /PFL
JOSÉ ANIBAL /PSDB
JULIO SEMEGHINI /PSDB
MARCOS CINTRA /PFL
MEDEIROS /PL
MOREIRA FERREIRA /PFL
NELSON MARQUEZELLI /PTB
PAULO KOBAYASHI /PSDB
RICARDO IZAR /PTB
ROBSON TUMA /PFL
SAMPAIO DÓRIA /PSDB
SILVIO TORRES /PSDB
VADAO GOMES /PPB
WAGNER SALUSTIANO /PPB
XICO GRAZIANO /PSDB
ZULAIÉ COBRA /PSDB

SERGIPE

CLEONÂNIO FONSECA /PPB
SERGIO REIS /PTB

TOCANTINS

ANTONIO JORGE /PTB
EDMUNDO GALDINO /PSDB
KATIA ABREU /PFL
OSVALDO REIS /PMDB
PAULO MOURÃO /PSDB

deputados no projeto que atos sociais dos Trabalhadores

VOTARAM A FAVOR DOS TRABALHADORES

ACRE

MÁRCIO BITTAR /PPS
MARCOS AFONSO /PT
NILSON MOURÃO /PT

ALAGOAS

GIVALDO CARIMBÃO/PSB
OLAVO CALHEIROS/PMDB
RÉGIS CAVALCANTE/PPS

AMAPÁ

EDUARDO SEABRA /PTB
EVANDRO MILHOMEN /PSB

AMAZONAS

VANESSA GRAZZIOTIN /PCdoB

BAHIA

BENITO GAMA /PMDB
CORIOLANO SALES /PMDB
GEDDEL VIEIRA LIMA /PMDB
HAROLDO LIMA /PCdoB
JAQUES WAGNER /PT
JONIVAL LUCAS JÚNIOR /PMDB
LEUR LOMANTO /PMDB
LUIZ ALBERTO /PT
NELSON PELLEGRINO /PT
WALDIR PIRES /PT
WALTER PINHEIRO /PT

CEARÁ

ALMEIDA DE JESUS /PL
ANIBAL GOMES /PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA /PMDB
INÁCIO ARRUDA /PCdoB
JOSÉ PIMENTEL /PT
MARCELO TEIXEIRA /PMDB
MAURO BENEVIDES /PMDB
MORONI TORGAN /PFL
PINHEIRO LANDIM /PMDB
PIMENTEL GOMES /PPS
ROBERTO PESSOA /PFL
SÉRGIO NOVAIS /PSB

DISTRITO FEDERAL

AGNELO QUEIROZ /PCdoB
GERALDO MAGELA /PT
PAULO OCTÁVIO /PFL
PEDRO CELSO /PT

ESPÍRITO SANTO

JOÃO COSER /PT
JOSÉ CARLOS ELIAS /PTB
MAX MAURO /PTB
RITA CAMATA /PMDB
RICARDO FERRACO /PPS

GOIÁS

ALDO ARANTES /PCdoB
BARBOSA NETO /PMDB
EULER MORAIS /PMDB
GEOVAN FREITAS /PMDB
LUIZ BITTENCOURT /PMDB

MARANHÃO

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA /PSB
NEIVA MOREIRA /PDT
NICE LOBÃO /PFL
PEDRO FERNANDES /PFL

MATO GROSSO

TETE BEZERRA /PMDB
WELINTON FAGUNDES /PL
WILSON SANTOS /PSDB

MATO GROSSO DO SUL

DR. ANTONIO CRUZ /PMDB
JOÃO GRANDÃO /PT
MANOEL VITÓRIO /PT
MARCAL FILHO /PMDB
NELSON TRAD /PTB
PEDRO PEDROSSIAN /PPB
WALDEMIR MOKA /PMDB

MINAS GERAIS

GILMAR MACHADO /PT
HELIO COSTA /PMDB
JOÃO MAGNO /PT
LINCOLN PORTELA /PSL
MARCOS LIMA /PMDB
MARIA DO CARMO LARA /PT
MÁRIA LÚCIA /PMDB
MÁRIO ASSAD JÚNIOR /PL
MAURO LOPES /PMDB
NILMARIO MIRANDA /PT
OLÍMPIO PIRES /PDT
PAULO DELGADO /PT
RONALDO VASCONCELLOS /PL
SARAIVA FELIPE /PMDB
SÉRGIO MIRANDA /PCdoB
TILDEN SANTIAGO /PT
VIRGÍLIO GUIMARÃES /PT

PARÁ

ASDRUBAL BENTES /PMDB
BABA /PT
ELCIONE BARBALHO /PMDB
GIOVANNI QUEIROZ /PDT
JOSUÉ BENGTON /PTB
PAULO ROCHA /PT
RENILDO LEAL /PTB
SOCORRO GOMES /PCdoB

PARAÍBA

AVENZOAR ARRUDA /PT
DAMIÃO FELICIANO /PMDB
EFFRAIM MORAIS /PFL

PARANÁ

FLÁVIO ARNS /PT
GUSTAVO FRUET /PMDB
JOSÉ BORBA /PMDB
OLIVEIRA FILHO /PL
OSMAR SERRAGLIO /PMDB
PADRE ROQUE /PT
DR. ROSINHA /PT
RUBENS BUENO /PPS

PERNAMBUCO

DJALMA PAES /PSB

EDUARDO CAMPOS /PSB
FERNANDO FERRO /PT
GONZAGA PATRIOTA /PSB
JOSÉ CHAVES /PMDB
PEDRO EUGENIO /PT
WOLNEY QUEIROZ /PDT

PIAUI

WELLINGTON DIAS /PT

RIO DE JANEIRO

ALCIONE ATHAYDE /PSB
ALEXANDRE CARDOSO /PSB
BISPO RODRIGUES /PL
CARLOS SANTANA /PT
FERNANDO GABEIRA /PT
FERNANDO GONÇALVES /PTB
JANDIRA FEGHALI /PCdoB
JOÃO SAMPAIO /PDT
JORGE BITTAR /PT
LUIZ SÉRGIO /PT
MILTON TEMER /PT
MIRIAM REID /PSB
MIRO TEIXEIRA /PDT
PAULO BALTAZAR /PSB
REINALDO GRIPP /PL
SIMAO SESSIM /PPB
VIVALDO BARBOSA /PDT
WANDERLEY MARTINS /PSB
VALDECI PAIVA /PSL

RIO GRANDE DO NORTE

ANA CATARINA /PMDB
HENRIQUE EDUARDO ALVES /PMDB
LAIRE ROSADO /PMDB

RIO GRANDE DO SUL

ADÃO PRETTO /PT
ANA CORSO /PT
AIRTON DIPP /PDT
ALCEU COLLARES /PDT
CÉZAR SCHIRMER /PMDB
CLÓVIS ILGENFRITZ /PT
EDIR OLIVEIRA /PTB
ENJO BACCI /PDT
EZÍDIO PINHEIRO /PSB
ESTHER GROSSI /PT
FETTER JÚNIOR /PPB
FIORAVANTE /PT
GERMANO RIGOTTO /PMDB
HENRIQUE FONTANA /PT
MARCOS ROLIM /PT
MENDES RIBEIRO FILHO /PMDB
NELSON PROENÇA /PPS
ORLANDO DESCONSI /PT
OSMAR TERRA /PMDB
OSVALDO BIOLCHI /PMDB
PAULO JOSÉ GOUVEA /PL
PAULO PAIM /PT
POMPEO DE MATTOS /PDT

RONDÔNIA

AGNALDO MUNIZ /PPS
CONFÚCIO MOURA /PMDB
EURIPEDES MIRANDA /PDT

RORAIMA

AIRTON CASCAVEL /PPS

SANTA CATARINA

CARLITO MERSS /PT
EDINHO BEZ /PMDB
EDISON ANDRINO /PMDB
FERNANDO CORUJA /PDT
JOÃO MATOS /PMDB
LUCI CHOINACKI /PT
RENATO VIANNA /PMDB
SERAFIM VENZON /PDT

SÃO PAULO

ALDO REBELO /PCdoB
ALOÍZIO MERCADANTE /PT
ANGELA GUADAGNIN /PT
ARNALDO FARIA DE SA /PTB
BISPO WANDERVAL /PL
CHICO SARDELLI /PFL
CLOVIS VOLPI /PV
CORAUCCI SOBRINHO /PFL
DE VELASCO /PSL
DR. HÉLIO /PDT
EMERSON KAPAZ /PPS
FERNANDO ZUPPO /PSDC
IARA BERNARDI /PT
IVAN VALENTE /PT
JAIR MENEQUELLI /PT
JOÃO HERRMANN NETO /PPS
JOÃO PAULO /PT
JOÃO EDUARDO DADO /PDT
JORGE TADEU MUDALEN /PMDB
JOSÉ DE ABREU /PTN
JOSÉ DIRCEU /PT
JOSÉ GENOINO /PT
JOSÉ ÍNDIO /PMDB
JOSÉ ROBERTO BATOCCHIO /PDT
KINCAS MATTOS /PSB
LAMARTINE POSELLA /PMDB
LUCIANO ZICA /PT
LUIZ ANTONIO FLEURY /PTB
LUIZ EDUARDO GREENHALGH /PT
LUIZA ERUNDINA /PSB
MARCELO BARBIERI /PMDB
MICHEL TEMER /PMDB
MILTON MONTI /PMDB
NELO RODOLFO /PMDB
NEUTON LIMA /PFL
ORLANDO FANTAZZINI /PT
PROFESSOR LUIZINHO /PT
RICARDO BERZOINI /PT
RUBENS FURLAN /PPS
SALVADOR ZIMBALDI /PSDB
TELMA DE SOUZA /PT
VALDEMAR COSTA NETO /PL
WAGNER ROSSI /PMDB

SERGIPE

AUGUSTO FRANCO /PSDB
IVAN PAIXÃO /PPS
JORGE ALBERTO /PMDB
JOSÉ TELES /PSDB
PEDRO VALADARES /PSB
TÂNIA SOARES /PCdoB

TOCANTINS

DOLORES NUNES /PMDB
FREIRE JÚNIOR /PMDB
IGOR AVELINO /PMDB

DEPUTADOS AUSENTES

ACRE

JOSE ALEKSANDRO /PSL

AMAPÁ

FÁTIMA PELAES /PSDB

AMAZONAS

FRANCISCO GARCIA /PFL

BAHIA

GERSON GABRIELLI /PFL
JAIME FERNANDES /PFL
YVONILTON GONCALVES /PFL

CEARÁ

ADOLFO MARINHO /PSDB
ESPÍRITO SANTO
MAGNO MALTA /PL

GOIÁS

NAIR XAVIER LOBO /PMDB
NORBERTO TEIXEIRA /PSB

MARANHÃO

MAURO FECURY /PFL
REMI TRINTA /PL

ALBERICO FILHO /PMDB
ANTONIO J. ARAUJO /PPB

MATO GROSSO

CELICITA PINHEIRO /PFL
MINAS GERAIS

GLYCON TERRA PINTO /PMDB

PARÁ

JOSÉ PRIANTE /PMDB
NICIAS RIBEIRO /PSDB
RAIMUNDO SANTOS /PL

PARANÁ

AIRTON ROVEDA /PTB
IRIS SIMÕES /PTB
MARCIO MATOS /PTB

PERNAMBUCO

JOAQUIM FRANCISCO /PFL
LUCIANO BIVAR /PSL
MARCOS DE JESUS /PL
MAURILIO F. LIMA /PMDB

RIO DE JANEIRO

CORNELIO RIBEIRO /PL
EBER SILVA /PST
LUIZINHO /PPB

RIO GRANDE DO SUL

AUGUSTO NARDES /PPB
ROBERTO ARGENTA /PHS
SANTA CATARINA
VICENTE CAROPRESO /PSDB
SÃO PAULO
PAULO LIMA /PMDB

DEPUTADOS QUE SE ABSTIVERAM

ACÍCIO NEVES /PSDB
MINAS GERAIS
PEDRO CHAVES /PMDB
GOIÁS
LUIZ PIAUHYLINO /PSDB
PERNAMBUCO

Projeto da flexibilização da CLT vai ao Senado

A custo de pressão, ameaça, chantagem e principalmente promessas de liberação de verbas e amplo financiamento de campanha, tanto do governo quanto do setor patronal, os parlamentares da base de sustentação do governista aprovaram o projeto que substitui a lei pela negociação em matéria trabalhista. O texto, que autoriza a precarização dos direitos trabalhistas, foi aprovado na Câmara na sessão do dia 4 de dezembro por 264 votos favoráveis, 213 contrários e duas abstenções, presentes 479 deputados. Veja abaixo texto aprovado na Câmara.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA CLT

PL 5.483/2001
(PLC 134/01, NO SENADO)

Altera o art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 618 Na ausência de convenção ou acordo coletivo firmados por manifestação expressa da vontade das partes e observadas as demais disposições do Título VI desta Consolidação, a lei regulará as condições de trabalho.

§ 1º A convenção ou acordo coletivo, respeitados os direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, não podem contrariar lei complementar, as Leis nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, a legislação tributária, a previdenciária e a relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, bem como as normas de segurança e saúde do trabalho.

§ 2º Os sindicatos poderão solicitar o apoio e o acompanhamento da central sindical, da confederação ou federação a que estiverem filiados quando da negociação de convenção ou acordo coletivo previstos no presente artigo."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de dois anos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, DE DEZEMBRO 2001

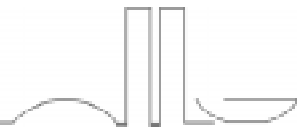
A luta agora é no Senado

O projeto agora segue para o Senado, onde está tramitando sob o nº PLC 134/01 em regime de urgência constitucional. Isto significa que aquela Casa do Congresso terá 45 dias para deliberar sobre a matéria, findo os quais o projeto bloqueará a pauta de votação. O PL já foi distribuído simultaneamente às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição e Justiça, sendo que na primeira terá como relator o senador Mendes Ribeiro (PFL/RO). Aprovado ou rejeitado nas comissões, o texto segue para o plenário, onde para

ser aprovado necessita do voto da maioria dos presentes, desde que pelo menos 41 senadores participem da votação.

O esforço para rejeição do projeto no Senado deverá ser o dobro do feito na Câmara, sob pena de aprovação da matéria. O ministro do Trabalho já antecipou que as mudanças nas relações de trabalho e na organização sindical não pãram na aprovação do projeto. Só a rejeição do projeto poderá deter a marcha de desmonte dos direitos sociais e trabalhistas. Mãos à obra.

Est.	Senador	Partido	Telefone	Email
AC	Marina Silva	PT	(61) 311-2183	marinasi@senadora.senado.gov.br
AC	Nabor Júnior	PMDB	(61) 311-1478	naborjun@senado.gov.br
AC	Tião Viana	PT	(61) 311-3038	tiao.viana@senado.gov.br
AL	Heloisa Helena	PT	(61) 311-3197	heloisa.helena@senado.gov.br
AL	Renan Calheiros	PMDB	(61) 224-4389	renancal@senado.gov.br
AL	Teotônio Vilela Filho	PSDB	(61) 223-5100	teotonio@senador.senado.gov.br
AM	Bernardo Cabral	PFL	(61) 224-2471	bernardo@senador.senado.gov.br
AM	Gilberto Mestrinho	PMDB	(61) 311-3104	gilberto.mestrinho@senado.gov.br
AM	Jefferson Peres	PDT	(61) 224-8834	jefferes@senador.senado.gov.br
AP	Gilvam Borges	PMDB	(61) 311-2151	gborges@senado.gov.br
AP	José Sarney	PMDB	(61) 224-4149	sarney@senador.senado.gov.br
AP	Sebastião Rocha	PDT	(61) 223-0315	sebast@senado.gov.br
BA	Antonio Carlos Júnior	PFL	(61) 311-2191	acmj@senado.gov.br
BA	Paulo Souto	PFL	(61) 311-3173	paulo.souto@senado.gov.br
BA	Waldeck Ornelas	PFL	(61) 223-6783	wornelas@senador.senado.gov.br
CE	Lúcio Alcântara	PSDB	(61) 311-2301	lucioalc@senado.gov.br
CE	Luiz Pontes	PSDB	(61) 311-3249	luiz.pontes@senado.gov.br
CE	Sérgio Machado	PMDB	(61) 224-9903	smanet@senador.senado.gov.br
DF	Lauro Campos	PDT	(61) 224-2934	laurocam@senado.gov.br
DF	Lindberg Cury	PFL	(61) 311-2013	lacury@senado.gov.br
DF	Valmir Amaral	PMDB	(61) 311-4064	vamaral@senado.gov.br
ES	Gerson Camata	PMDB	(61) 224-9853	gcamata@senador.senado.gov.br
ES	Paulo Hartung	PSB	(61) 311-1129	paulo.hartung@senado.gov.br
ES	Ricardo Santos	PSDB	(61) 311-2022	ricardo.santos@senador.gov.br
GO	Iris Rezende	PMDB	(61) 311-2032	irezende@senado.gov.br
GO	Maguito Vilela	PMDB	(61) 311-3149	maguito.vilela@senado.gov.br
GO	Mauro Miranda	PMDB	(61) 311-2091	mmiranda@senado.gov.br
MA	Bello Parga	PFL	(61) 224-7934	bparga@senador.senado.gov.br
MA	Edison Lobão	PFL	(61) 224-1934	elobao@senado.gov.br
MA	João Alberto Souza	PMDB	(61) 311-4073	joao.alberto@senado.gov.br
MG	Arlindo Porto	PTB	(61) 311-2321	arlindo@senado.gov.br
MG	Francelino Pereira	PFL	(61) 311-2411	francp@senado.gov.br
MG	José Alencar	PL	(61) 311-4018	jose.alencar@senado.gov.br
MS	Juvêncio da Fonseca	PMDB	(61) 311-1128	juvencio.fonseca@senado.gov.br
MS	Lúdio Coelho	PSDB	(61) 223-3019	lcoelho@senador.senado.gov.br
MS	Ramez Tebet	PMDB	(61) 224-0953	ramez@senador.senado.gov.br
MT	Antero Paes de Barros	PSDB	(61) 311-1248	antero.barros@senado.gov.br
MT	Carlos Bezerra	PMDB	(61) 224-9834	carbez@senado.gov.br
MT	Jonas Pinheiro	PFL	(61) 224-7884	jonas@senado.gov.br
PA	Ademir Andrade	PSB	(61) 311-2101	ademiram@senado.gov.br
PA	Fernando Ribeiro	PMDB	(61) 311-2441	f.ribeiro@senado.gov.br
PA	Luiz Otávio	PPB	(61) 311-3050	luizotav@senado.gov.br
PB	Robinson Viana	PMDB	(61) 311-4345	rviana@senado.gov.br
PB	Ronaldo Cunha Lima	PSDB	(61) 311-2421	rclima@senado.gov.br
PB	Wellington Roberto	PMDB	(61) 311-3194	welrob@senado.gov.br
PE	Carlos Wilson	PTB	(61) 223-2492	cwilson@senado.gov.br
PE	José Coelho	PFL	(61) 3111-3245	jcoelho@senador.senado.gov.br
PE	Roberto Freire	PPS	(61) 224-7834	rffreire@senado.gov.br
PI	Alberto Silva	PMDB	(61) 311-3055	alberto.silva@senado.gov.br
PI	Benício Sampaio	SemP	(61) 224-1953	benicios@senado.gov.br
PI	Freitas Neto	PSDB	(61) 311-2131	freitas.neto@senado.gov.br
PR	Álvaro Dias	PDT	(61) 311-4059	alvarodias@senado.gov.br
PR	Osmar Dias	PDT	(61) 226-4638	odias@senado.gov.br
PR	Roberto Requião	PMDB	(61) 224-8262	requiao@senado.gov.br
RJ	Artur da Távola	PSDB	(61) 311-2431	tavola@senado.gov.br
RJ	Geraldo Cândido	PT	(61) 226-3245	geraldo.candido@senado.gov.br
RJ	Roberto Saturnino	PSB	(61) 311-4229	roberto.saturnino@senado.gov.br
RN	Fernando Bezerra	PTB	(61) 224-6803	fbezerra@senado.gov.br
RN	Geraldo Melo	PSDB	(61) 224-1984	gmelo@gabsen.senado.gov.br
RN	José Agripino	PFL	(61) 223-0313	agripino@senado.gov.br
RO	Amir Lando	PMDB	(61) 311-3130	amir.lando@senado.gov.br
RO	Fernando Matusalém	PPB	(61) 311-22251	fernan@senado.gov.br
RO	Moreira Mendes	PFL	(61) 311-2231	moreira.mendes@senado.gov.br
RR	Marluce Pinto	PMDB	(61) 224-3953	marlucep@senador.senado.gov.br
RR	Mozarildo Cavalcanti	PFL	(61) 311-1160	mozarild@senado.gov.br
RR	Romero Jucá	PSDB	(61) 226-3032	rjuca@senador.senado.gov.br
RS	Emília Fernandes	PT	(61) 223-1549	emilia@senado.gov.br
RS	José Fogaça	PPS	(61) 311-1607	jofog@senador.senado.gov.br
RS	Pedro Simon	PMDB	(61) 226-4693	pedrosim@senador.senado.gov.br
SC	Casildo Maldaner	PMDB	(61) 224-5884	casmalda@senador.senado.gov.br
SC	Geraldo Althoff	PFL	(61) 225-1628	althoff@senado.gov.br
SC	Jorge Bornhausen	PFL	(61) 311-4200	bornhausen@senado.gov.br
SE	Antônio Carlos Valadares	PSB	(61) 225-8515	antval@senado.gov.br
SE	José Eduardo Dutra	PT	(61) 226-8917	zedutra@senador.senado.gov.br
SE	Maria do Carmo Alves	PFL	(61) 311-4055	maria.carmo@senado.gov.br
SP	Eduardo Suplicy	PT	(61) 224-9934	esuplicy@senador.senado.gov.br
SP	Pedro Piva	PSDB	(61) 224-8903	ppiva@senado.gov.br
SP	Romeu Tuma	PFL	(61) 224-3853	rtuma@senado.gov.br
TO	Carlos Patrocínio	PTB	(61) 224-4266	patrocin@senador.senado.gov.br
TO	Eduardo Siqueira Campos	PSDB	(61) 224-4270	eduardo.siqueira@senado.gov.br
TO	Leomar Quitanilha	PFL	(61) 225-5802	leomar@senado.gov.br



O perigo da plena desregulamentação das leis trabalhistas

Veja, a seguir, o levantamento do advogado Carlos Eduardo Freitas, colaborador do DIAP e assessor da bancada do PT na Câmara Federal, que identifica os direitos que estarão ameaçados caso seja aprovado conclusivamente o projeto que estabelece a prevalência do negociado sobre o legislado. O Projeto de Lei 5.483/01, de acordo com Freitas, afetará diretamente a vida de milhões de brasileiros e brasileiras. Com ele, os direitos trabalhistas, inclusive aqueles previstos na Constituição, poderão ser sumariamente sacrificados.

A eventual transformação do projeto em lei, adverte Freitas, permitirá a revogação expressa, seja parcial ou total, da CLT e das demais leis trabalhistas esparsas. Abaixo relacionamos os direitos constitucionais que poderão ser atingidos:

OS DIREITOS CONSTITUCIONAIS PREJUDICADOS	A LOCALIZAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DESSES DIREITOS
A proteção contra despedida arbitrária ou sem justa causa (art. 7º, inciso I da Constituição Federal)	Ainda não há regulamentação. Esse dispositivo é o único do art. 7º da Constituição que exige lei complementar, os outros prevêm lei ordinária.
O seguro-desemprego (inciso II)	Direito previsto na Lei 7.998/90.
O FGTS (inciso III)	Direito previsto na Lei 8.036/90.
O piso salarial (inciso V)	A Lei Complementar 103/2000 autoriza que os Estados instituem pisos salariais (essas leis estaduais poderiam ser prejudicadas por convenções ou acordos coletivos)
O 13º salário (inciso VIII)	Direito previsto na lei 4.090/62.
A remuneração do trabalho noturno superior à do diurno (inciso IX)	Direito previsto na CLT.
A proteção do salário (inciso X)	Direito previsto na CLT.
A participação nos lucros (inciso XI)	Direito previsto na Lei 10.101/2000.
O salário-família (inciso XII)	Direito previsto na Lei 8.213/91.
A remuneração da hora extra superior a 50% do valor da hora normal (inciso XVI)	Direito previsto na CLT.
O gozo das férias (inciso XVII)	Direito previsto na CLT (o período de 30 dias é previsto na CLT).
A licença à gestante (inciso XVIII)	O direito é previsto na CLT (art. 391) e o salário maternidade é previsto na Lei 8.213/91.
A licença-paternidade (inciso XIX)	Direito previsto na CLT (art. 473).
O aviso-prévio proporcional (inciso XXI)	Não há previsão legal para esse direito.
O aviso-prévio de trinta dias (inciso XXI)	O período de 30 dias é previsto na Constituição, mas se convenção ou acordo coletivo dispuser que os contratos individuais serão por tempo determinado, o direito ao aviso prévio ficará prejudicado.
A proteção do mercado de trabalho da mulher (inciso XX)	Direito previsto na CLT.
Os adicionais de remuneração para atividades penosas, insalubres ou perigosas (inciso XXIII)	Direito previsto na CLT, com exceção para as atividades penosas.
A proteção em face da automação (inciso XXVII)	Não há previsão legal para esse direito.
A aposentadoria (inciso XXIV)	Direito previsto na Lei 8.213/91
Estabilidade da gestante	Previsto no art. 10, inciso II, alínea b do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Esse direito pode ser prejudicado se convenção ou acordo coletivo dispuser que os contratos individuais de trabalho serão por tempo determinado.
Estabilidade do dirigente de CIPA	Previsto no art. 10, inciso II, alínea b do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Esse direito pode ser prejudicado se convenção ou acordo coletivo dispuser que os contratos individuais de trabalho serão por tempo determinado.
Demais modalidades de estabilidade provisória legais	Direito que pode ser prejudicado se convenção ou acordo coletivo dispuser que os contratos individuais de trabalho serão por tempo determinado.

Além disso, podem ser revogados direitos e princípios básicos, como a proibição de alteração unilateral no contrato de trabalho (art. 468 da CLT), o contrato de trabalho por tempo indeterminado (art. 443 da CLT), as licenças justificadas do trabalhador ao serviço (art. 473 da CLT) e a assinatura na carteira de trabalho (art. 29 da CLT).

Salário Mínimo e a Previdência Social

Álvaro Sólon de França

O Brasil é um país cheio de contradições pois sempre que se discute questões de grande alcance social, como o reajuste do salário mínimo, são colocados obstáculos de natureza financeira para a sua não concretização. Enquanto isso, questões como a prorrogação de dívidas de grandes latifundiários, socorro a entidades financeiras falidas e flexibilização de direitos trabalhistas são resolvidas em regime de urgência, como fosse de relevante interesse nacional.

Entre os obstáculos, ditos intransponíveis pelo governo, para não reajustar o salário mínimo de forma decente coloca-se de maneira rotineira, ano após ano, a Previdência Social, que segundo analistas de plantão quebraria se o salário mínimo fosse reajustado para além dos índices estipulados pela área econômica governamental, pois dos 20 milhões de beneficiários, mais de 11 milhões recebem salário mínimo. Vejamos alguns cenários de reajuste do salário mínimo, segundo os órgãos governamentais: Salário mínimo de R\$ 210,00 seriam necessários recursos adicionais de R\$ 3,15 bilhões; salário mínimo de R\$ 220,00 recursos adicionais de R\$ 4,65 bilhões.

Mas esses recursos adicionais existem e o governo teima em esconder. Para início de conversa é salutar que a sociedade saiba que a Previdência Social é parte integrante da Seguridade Social (Saúde, assistência e Previdência Social), conforme está estampado no art. 194 da nossa Carta Magna e possui fontes de financiamento próprias conforme define o art. 195 da Constituição. Sendo assim os recursos necessários para pagar os benefícios da Previdência Social não são somente as contribuições sociais incidentes sobre a folha de salários pagas pelos

trabalhadores e empregadores, mas também a COFINS, CPMF, entre outras. Analisando as contas da Seguridade Social no ano de 2000 verificamos que as receitas somaram R\$ 120,69 bilhões e as despesas com saúde, assistência e previdência foram da ordem de R\$ 93,02 bilhões, gerando um superávit de R\$ 27,67 bilhões, que foi desviado para pagamento de despesa de outra natureza. Se não bastassem esses recursos, citaríamos aqui as renúncias previdenciárias de R\$ de 9,5 bilhões

Não seria mais lúcido reajustar o mínimo de forma decente e construir uma legislação dura contra os sonegadores e caloteiros, acabar com as renúncias previdenciárias e deixar de desviar recursos da Seguridade Social?

que os clubes de futebol, entidades filantrópicas e outros segmentos deixam de recolher aos cofres da Previdência. Ressalte-se que as entidades filantrópicas que são na realidade os hospitais e escolas mais caras das grandes cidades, onde o acesso para os carentes não passa da letra morta dos seus estatutos, deixam de recolher à Previdência, todos os anos, mais de R\$ 2,5 bilhões.

Mas se esses exemplos não forem suficientes citemos o relatório do Tribunal de Contas da União – TCU, sobre as contas do governo federal em 2000, diz o relatório em sua página 213: A Previdência Social

tem créditos a receber de entes públicos e privados na ordem de (pasmem os senhores) R\$ 115 bilhões, quase duas vezes o que se pagou de benefícios o ano passado R\$ 65,8 bilhões, a 20 milhões de pessoas. Diz mais o relatório, que caso não se tome nenhuma medida que mude o atual cenário dentro de 5 anos, o valor dos créditos a receber pela Previdência chegará meio trilhão de reais. Isto mesmo. Meio trilhão de reais. Ora, isto é um escárnio para com o cidadão honesto, que luta com dificuldades para honrar os seus compromissos com o erário. É de se perguntar como os caloteiros e sonegadores conseguiram, ao longo do tempo, empurrarem as suas dívidas para com a Previdência para as calendas? Ora, só pode ter sido fruto do descaso dos sucessivos governos para com os recursos destinados às camadas mais pobres da sociedade.

Destarte, não seria mais lúcido reajustar o mínimo de forma decente e construir uma legislação dura contra os sonegadores e caloteiros, acabar com as renúncias previdenciárias e deixar de desviar recursos da Seguridade Social? Entendemos que a Previdência Social não pode ser usada como biombo para não se reajustar o salário mínimo de forma decente e reduzir as nossas profundas desigualdades sociais. É hora da sociedade brasileira cobrar medidas que ataquem de frente os reais problemas das contas públicas e não aceitar essa cortina de fumaça que esconde a relação permissiva entre o poder e os interesses de uma minoria que enriquece as custas do não reajuste do salário mínimo.

Álvaro Sólon de França é presidente do Conselho Curador da Fundação ANFIP de Estudos da Seguridade Social e autor dos Livros A Previdência Social é Cidadania e A Previdência Social e a Economia dos Municípios.